



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2130 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 30 DE MAIO DE 2025

## Prefeitura de Angra participa de debate sobre Maio Laranja na Estácio

Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou ações de enfrentamento à violência infantojuvenil

Na noite da última quarta-feira, 28 de maio, o auditório da Universidade Estácio de Sá, em Angra dos Reis, recebeu um encontro alusivo ao Maio Laranja, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o país.

A iniciativa, proposta pela OAB Angra, reuniu advogados, estudantes de Direito, representantes do poder público, conselhos tutelares, instituições sociais e integrantes da rede de proteção infantojuvenil do município. Ao longo da noite, o público participou de um importante debate multidisciplinar sobre os desafios enfrentados no combate a essas violações de direitos, a necessidade de denúncia e acolhimento adequado, e as políticas públicas já implementadas na cidade.

A secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Thaísa Bedê, falou sobre as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Angra dos Reis no enfrentamento ao problema.

— O município atua de forma integrada com os órgãos da rede de proteção, por meio de ações permanentes de escuta especializada, capacitação dos profissionais e campanhas de conscientização junto às escolas e comunidades. Trabalhamos para que o tema não fique restrito ao mês de maio, mas seja pauta constante em nossas políticas públicas, destacou a secretária.

A campanha Maio Laranja foi criada para chamar a atenção da sociedade sobre a importância da prevenção e do combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, reforçando o papel fundamental da denúncia, que pode ser feita de forma anônima pelo Disque 100, e da atuação coordenada entre os diversos setores envolvidos.

O evento também contou com a participação da juíza



Manuela Celeste, titular da 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Angra dos Reis. Atuante na rede de proteção infantojuvenil do município, a magistrada destacou a importância do diálogo entre os diferentes poderes na construção de políticas públicas mais eficazes para a proteção de crianças e adolescentes.

— Entender que os poderes trabalham de maneira distinta e autônoma é muito ruim para a sociedade. Tem que haver essa intercessão entre os poderes, esse diálogo, apresentação de ideias e principalmente a apresentação de trocas — afirmou.

Representando a OAB Angra e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a advogada Ana Karolina Mello, que preside ambas as instituições, ressaltou o papel fundamental da campanha Maio Laranja na promoção da prevenção e da conscientização junto à sociedade.

— O Maio Laranja tem sido muito importante para a gente trazer a informação e a conscientização sobre como a gente prevenir o abuso e a exploração infantil. Tem sido feita ações positivas nas escolas objetivando sempre trazer a informação e conscientização sobre esse tema — destacou.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

Republicação do Extrato contratual, referente ao contrato 057/2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2129 de 29/05/2025 página 15, tendo em vista a alteração do nome da empresa

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**

#### CONTRATO Nº 057/2025

**OBJETO:** Contratação de serviços emergenciais para recuperação das Estradas beira rio no Brachuhy, Estrada Francisco Jerônimo e Estrada Paraíso no Ariró, recuperação de calha de escoamento, contenção das margens e remediação das áreas afetadas pelas chuvas ocorridas em Angra dos Reis/RJ em abril de 2025

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.878.252,63 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.449051.1500000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 10.878.252,63 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1753/2025 de 23/05/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 055-2025/SEINF e do Processo Administrativo nº 2025-29000186/SEI, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2025

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

*Republicação do Portaria 017/2025/SEINF, referente ao contrato 057/2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2129 de 29/05/2025 página 15, tendo em vista a alteração do nome da empresa e atribuição da fiscalização*

### **PORTARIA Nº 017 DE 23 DE MAIO DE 2025**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA BEIRA RIO NO BRACUHY, ESTRADA FRANCISCO JERÔNIMO E ESTRADA PARAÍSO NO ARIRÓ, RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO, CONTENÇÃO DAS MARGENS E REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM ANGRA DOS REI/RJ EM ABRIL DE 2025.**

**Empresa: VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 28.578649/0002-94**

**Processo: 2025-29000186**

**Nº DISPENSA: 005/2025/SEINF**

**Ordem de Serviço nº 009/2025/SEINF**

- **Fiscal Titular:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.xxx.687-xx para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA Nº 415/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-13000841, Memorando SPG/AAGES Nº175.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **OTÁVIA CAROLINE TANNO**, matrícula nº 33043, Carteira Nacional de Habilitação 05380731494, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 416/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-02000346, Memorando SPG/SECRETARIO Nº179.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 30235, Carteira Nacional de Habilitação 03860178911, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**ATA DA 644º REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/05/2025****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000885	MARLON SOARES DA SILVA
SEI-2025-16000916	VANTUIL JUNIO LIMA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000917	BRUNO RENE SILVA CARVALHO DOS SANTOS
SEI-2025-16000911	LUIZ FERNANDO DE PAULA OLIVEIRA

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 645º REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/05/2025****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000915	REGINALDO IMMETRO
SEI-2025-16000925	WALLACE SILVA PIRES
SEI-2025-16000851	REGINALDO IMMEDIATO

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000883	DALMO MONTEIRO

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 646º REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/05/2025****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000976	RAMIRO RICHARD PESSOA ANTAS
SEI-2025-01006060	LUIZ CARLOS MARTINS ELIAS

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 647º REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/05/2025****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000965	RAIMUNDO SOARES DE AZEVEDO

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01006059	LUIZ CARLOS MARTINS ELIAS

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 152/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Ad-

ministrativo nº 2025020344, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a pensão por morte à **LEIA DE JESUS ROCHA**, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor REGINALDO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.134, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 154/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025016631 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LAURENTINA PEREIRA VALENTE**, Assistente Social, Matrícula 2980, Nível "300", Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 084/2025**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA, Matrícula nº 191.121, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Estação de Tratamento, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MAIO DE 2025.**

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DO SAAE

**PORTARIA Nº 085/2025**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Estação de Tratamento, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MAIO DE 2025.**

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**PORTARIA Nº 086/2025**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCOS ALCIDES DA ROCHA, Matrícula nº 190.563, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Centro, Símbolo CT, no período de 01 a 30 de julho de 2025, durante as férias do titular Marco Aurélio Braga Ribeiro, Matrícula nº 191.075.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MAIO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo quantitativo de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Contrato nº 024/2023 de contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O aditamento quantitativo corresponde a R\$ 1.000.073,56 (um milhão, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento, atualizando o valor global do contrato para R\$ 33.268.016,92 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251550 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039.15001001 . Vínculo: 15001001, Empenho nº 472, de 22/05/2025, no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil)

Ficha nº 20251550 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 473, de 22/05/2025 no valor de R\$ 483,80 (Quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Ficha nº 20251555 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 474 de 22/05/2025, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil).

Ficha nº 20251555 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 475 de 22/05/2025, no valor de R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).

Ficha nº 20251553 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2542.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 476 de 22/05/2025, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Ficha nº 20251553 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2542.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 477 de 22/05/2025, no valor de R\$ 282,90 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Ficha nº 20251558 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 478 de 22/05/2025, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Ficha nº 20251558 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 479 de 22/05/2025, no valor de R\$ 344,40 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ficha nº 20251549 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 480 de 22/05/2025, no valor de R\$ 204.350,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Ficha nº 20251549 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 481 de 22/05/2025, no valor de R\$ 837,84 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha nº 20251554 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 482 de 22/05/2025, no valor de R\$ 251.600,00 ( Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Ficha nº 20251554 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 483 de 22/05/2025, no valor de R\$ 1.060,26 (Hum mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 484 de 22/05/2025, no valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 485 de 22/05/2025, no valor de R\$ 201,72 (Duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

Ficha nº 20251552 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214. 2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 486 de 22/05/2025, no valor de R\$ 3.600,00 ( Três mil e seiscentos reais).

Ficha nº 20251552 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 487 de 22/05/2025, no valor de R\$ 14,76 (Quatorze reais e setenta e seis centavos).

Ficha nº 20251560 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 488 de 22/05/2025, no valor de R\$ 7.680,00 ( Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Ficha nº 20251560 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 489 de 22/05/2025, no valor de R\$ 31,49 ( Trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Ficha nº 20251559 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2771.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 490 de 22/05/2025, no valor de R\$ 9.360,00 ( Nove mil e trezentos e sessenta reais).

Ficha nº 20251559 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2771.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 491 de 22/05/2025, no valor de R\$ 38,38 ( Trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 494 de 27/05/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ficha nº 20251556 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2543.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 495 de 27/05/2025, no valor de R\$12,30 (doze reais e trinta centavos).

Ficha nº 20251551 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 496 de 27/05/2025, no valor de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha nº 20251551 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2541.339039.15001001 , Vínculo: 15001001, Empenho nº 497 de 27/05/2025, no valor de R\$ 201,72 (duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 286/FME/2025 de 22/05/2025 e Formulário de Solicitação de Empenho Nº 291/FME/2025 de 27/05/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME,

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO E PRESIDENTE  
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**PORTARIA SEJIN Nº 184 DE 29 DE MAIO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, con-

siderando o Pregão Eletrônico nº 90.048/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 088/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **POSTO DOS SANTOS REIS LTDA**, homologada em 23 de agosto de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula **26.669**, para exercer a gestão da ata 088/2024 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel s10 e etanol) e agente redutor líquido automotivo - arla 32, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização da ata citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a suplência da gestão, e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29439**, para exerce a suplência da fiscalização da ata citado no artigo primeiro.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
E PRESIDENTE DO FME

#### **DECRETO Nº 14.145, DE 30 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que

orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.12.2	Coordenação Técnica de Normas e Procedimentos	CT	SDR.CTNP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
8.1.2.1	Coordenador Técnico de Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão	CT	SDSP.CTPDEI

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior do presente Decreto:

#### **COORDENADOR TÉCNICO DE POLÍTICAS DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO**

**Competência:** Promover políticas inclusivas e ações que envolvam a diversidade fortalecendo a cultura da inclusão e da equidade.

#### **Atribuições:**

1. Atuar no desenvolvimento, implementação e monitoramento de políticas de diversidade, equidade e inclusão;

2. Atuar na promoção de uma cultura inclusiva e respeitosa para todos os grupos sociais, com atenção especial a questões de gênero, raça, pessoas com deficiência entre outros marcadores de diversidade;
3. Assessorar a elaboração de programas de conscientização e sensibilização sobre diversidade, equidade e inclusão;
4. Acompanhar tendências e boas práticas em Diversidade, Equidade e Inclusão;
5. Medir e relatar impacto das ações, produzindo Relatórios a fim de atualizar o Secretário da pasta;
6. Atuar na prevenção e enfrentamento de discriminações e assédios, propondo estratégias educativas e protocolos de atendimentos;
7. Outras atribuições afins.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

### **EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**

**ARTIGOS 78, DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE EXTINÇÃO Nº 003/2025  
AO CONTRATO Nº 228/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANUTEC  
MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CONTRATO Nº 228/2022**

**OBJETO:** Fica a partir da assinatura deste Termo, extinto de pleno direito, o Contrato nº 228/2022, Processo Administrativo nº 2021025725.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho na página 1866 devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins e Parecer Jurídico 278/2025 de 14/05/2025, do Processo Adminis-

trativo nº 2021025725.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **ERRATA**

Na publicação do (a) aviso de dispensa eletrônica nº 90008, de 28 de maio de 2025, efetuada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Edição 2128, de 28 de maio de 2025, páginas 3 e 4.

### **ONDE SE LÊ:**

Recebimento de propostas: 23/05/2025 a 26/05/2025

### **LEIA-SE:**

Recebimento de proposta: 28/05/2025 a 03/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FTAR**

**PROCESSO SEI-2025-21000449**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uma futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50 KVA, 150 KVA e 250 KVA, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações do Edital, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis;

No dia 17/06/2025, às 9:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública

do PREGÃO ELETRÔNICO PE – N° 90002/2025, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: . Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: [tur.clic@angra.rj.gov.br](mailto:tur.clic@angra.rj.gov.br).

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiário: SEBASTIÃO MARQUES SOBRINHO**

**Ato:** Portaria n° 125/2025/ANGRAPREV

**Data:** 13/05/2025

**Validade:** 15/04/2025

**Publicação:** 16/05/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **SEBASTIÃO MARQUES SOBRINHO**, beneficiário da servidora, **ELZELINA ESMERINA GOMES MARQUES**, na qualidade de cônjuge, admitida no cargo de Auxiliar de Zeladoria, matrícula n° 50004146, publicada através da Portaria n° 125/2025/ANGRAPREV de 13 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 15 de abril de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei n° 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Artigo 164, § 3°, Inciso II da Portaria n° 1467, de 02 de junho de 2022 e Portaria MPS/MF n° 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)..... **R\$ 1.140,61**

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: GUACIRA DE LOURDES FERREIRA**

**Ato:** Portaria n° 003/2024/ANGRAPREV

**Data:** 05/01/2024

**Validade:** 05/01/2024

**Publicação:** 05/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GUACIRA DE LOURDES FERREIRA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 10534, Classe III, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 003/2024/ANGRAPREV de 05 de janeiro de 2024, publicada em 05 de janeiro de 2024, com validade a partir de 05 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal n° 4.196/2023)..... R\$8.489,90

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal n° 412/1995)....R\$ 2.377,17

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 2%** (Lei Municipal n° 1891/2007) ..... R\$169,80

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal n° 1849/2007, Parecer n° 17/2023-EH, Parecer n° 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção n° 010/2024 EH) ..... R\$16.979,80

**TOTAL..... R\$28.016,67**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: SONIA MARIA DA FONSECA**

**Ato:** Portaria n° 091/2025/ANGRAPREV

**Data:** 16/04/2025

**Validade:** 21/02/2025**Publicação:** 17/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA MARIA DA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 4502705, Referência 300, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 091/2025/ANGRAPREV de 16 de abril de 2025, publicada em 17 de abril de 2025, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022)..... **R\$2.300,38**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor: SERGIO PAULO FIGUEIRA TINOCO****Ato:** Portaria nº 081/2025/ANGRAPREV**Data:** 03/04/2025**Validade:** 04/04/2025**Publicação:** 04/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO PAULO FIGUEIRA TINOCO**, Técnico de Laboratório, matrícula 10.380, Referência 204, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 081/2025/ANGRAPREV de 03 de abril de 2025, publicada em 04 de abril de 2025, com validade a partir de 04 de abril de 2025, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)  
**TOTAL..... R\$4.256,65**

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: CINTHIA FERNANDA DA SILVA****Ato:** Portaria nº 045/2025/ANGRAPREV**Data:** 26/02/2025**Validade:** 18/12/2024**Publicação:** 27/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CINTHIA FERNANDA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 4501745, Referência 300, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 045/2025/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2025, publicada em 27 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 18 de dezembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022)..... **R\$ 3.094,63**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: DALVA LEONE PEREIRA**

**Ato:** Portaria nº 600/2018

**Data:** 04/09/2018

**Validade:** 18/09/2018

**Publicação:** 18/09/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DALVA LEONE PEREIRA**, matrícula nº 19283, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 600/2018 de 04 de setembro de 2018, publicada em 18 de setembro de 2018, com validade a partir de 18 de setembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos de aposentadoria – proporcional a 9886/10950 dias** - (Artigo 40, § 1º, CF/88 c/c Artigo 6º - A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)..... R\$3.079,83

**Triênio Lei 11,6%** (Lei 1857/2007) .....R\$395,71

**TOTAL** ..... **R\$3.475,54**

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO**

**Ato:** Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV

**Data:** 28/03/2025

**Validade:** 01/04/2025

**Publicação:** 01/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO**, Agente Administrativo, matrícula 3307, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV de 28 de março de 2025, publicada em 01 de abril de 2025, com validade a partir de 01 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

**Anuênio 29%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$2.432,14

**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$335,47

**Incorporação** (Lei Municipal nº 2724/2011) .....R\$ 2.773,16

**TOTAL** ..... **R\$11.154,30**

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: JOSE PLACIDO DE SOUZA**

**Ato:** Portaria nº 079/2025/ANGRAPREV

**Data:** 03/04/2025

**Validade:** 07/04/2025

**Publicação:** 07/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

**JOSE PLACIDO DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 1060, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 079/2025/ANGRAPREV de 03 de abril de 2025, publicada em 07 de abril de 2025, com validade a partir de 07 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$1.515,65

**TOTAL** ..... **R\$ 7.129,18**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: ANGELA MARIA BARBOZA DA SILVA**

**Ato:** Portaria nº 037/2023/ANGRAPREV

**Data:** 03/02/2023

**Validade:** 03/02/2023

**Publicação:** 03/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA MARIA BARBOZA DA SILVA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4729, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 037/2023/ANGRAPREV de 03 de fevereiro de 2023, publicada em 03 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021)..... R\$8.721,80

**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).... R\$2.354,88

**Progressão - PCCR 2%** ( Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$174,44

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$17.443,60

**TOTAL** ..... **R\$28.694,72**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: MARIA ONISIA SILVA DE BRITO**

**Ato:** Portaria nº 124/2025/ANGRAPREV

**Data:** 08/05/2025

**Validade:** 09/05/2025

**Publicação:** 09/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ONISIA SILVA DE BRITO**, Docente I, matrícula 3232, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 124/2025/ANGRAPREV de 08 de maio de 2025, publicada em 09 de maio de 2025, com validade a partir de 09 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025) ..... R\$ 6.818,86

**Triênio Lei 29,00 %** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$1.977,47

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .... R\$235,22

**TOTAL** ..... **R\$ 9.031,55**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU

**Ato:** Portaria nº 050/2023/ANGRAPREV

**Data:** 28/02/2023

**Validade:** 28/02/2023

**Publicação:** 28/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4583, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2023/ANGRAPREV de 28 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021)..... R\$8.721,80

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$2.442,10

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$348,87

**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$174,44

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV, PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$17.443,60

**TOTAL..... R\$29.130,81**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO A.**

#### **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 236/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 02 (dois) meses, tendo início em 27/04/2025 e término em 26/06/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 5.150,92 (cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.575,46 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 2025130

Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 447 de 25/04/2025, no valor de R\$ 5.150,92 (cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 273/FME/2025, de 25/04/2025, devida-

mente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2025

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **DECRETO Nº 14.146, DE 30 DE MAIO DE 2025**

#### **ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.6.1.5	Coordenação Técnica de Logística	CT	SDR.CTLGT

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.9.1.3	Coordenador Técnico de Apoio ao Ordenamento	CT	SDR.CTAO

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior do presente Decreto:

#### **COORDENADOR TÉCNICO DE APOIO AO ORDENAMENTO**

**Competência:** Prestar apoio ao Secretário Executivo da Ilha Grande, conhecendo a legislação básica em ordenamento territorial, gestão de atividades turísticas e preservação ambiental, organizando o espaço público a fim de orientar turistas e moradores.

#### **Atribuições:**

1. Coordenar tecnicamente as ações de apoio ao ordenamento territorial da Ilha Grande, com foco na compatibilização entre conservação ambiental, permanência das populações tradicionais e atividades turísticas.
2. Supervisionar o levantamento, análise e sistematização de dados socioambientais e territoriais, com apoio de geoprocessamento e trabalhos de campo.
3. Assessorar tecnicamente os processos de regularização fundiária, reordenamento de ocupações, controle do uso do solo e zoneamento ambiental da Ilha.
4. Elaborar pareceres técnicos e relatórios para subsidiar decisões da Secretaria Executiva da Ilha Grande, atendendo aos marcos legais e institucionais.
5. Articular-se com órgãos como INEA, ICMBio, SPU, Defesa Civil, MPF e outros envolvidos nas políticas de gestão e proteção da Ilha Grande.
6. Participar de reuniões comunitárias, conselhos e grupos interinstitucionais, promovendo a escuta ativa e o alinhamento técnico das ações do poder público.
7. Promover o fortalecimento da governança local, apoiando planos participativos, diagnósticos comunitários e educação ambiental.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025****PROCESSO Nº.: SEI-2025-15001301**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública nas unidades de urgência e/ou emergência do município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 12/06/2025, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

**TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SEINF**

Processo nº SEI-2025-29000260, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na manutenção da subestação da elevatória do SAAE localizada no bairro Banqueta neste Município.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 78.170,00 (setenta e oito mil e cento e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 05 (cinco) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC-SEI-00464123.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000260, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2024-C****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003152****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.007/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0021/2024-C**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos/grandes volumes, pertencentes às classes de frascos e grandes volumes, que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AN-**

**GRA DOS REIS****CONTRATADA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Sargas, nº 33 – Condomínio Empresarial Raposo Park, anexo à Avenida Benedito Isaac Pires, nº 600 – Bairro Maranhão, Município de Cotia – SP, CEP 06716-835, Telefone: (11) 4148-9319 e e-mail: [licitacao@farmavision.com.br](mailto:licitacao@farmavision.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, representada neste ato por **Shreshth Bhatia**, portador da carteira de identidade RNE nº V3XXXX2-Q, inscrito no CPF sob o nº 228.XXX.XXX-26, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 0021/2024-C, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024, Processo Administrativo nº 2023038833, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2024-C.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 25/06/2025 e término em 24/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

**DE MEDICAMENTOS LTDA**

**SHRESHTH BHATIA**

REPRESENTANTE LEGAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2024-D****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003152**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.007/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0021/2024-D**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos/grandes volumes, pertencentes às classes de frascos e grandes volumes, que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONTRATADA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Pedro de Toledo, 600 – Jardim Almeida Prado, Guarulhos/SP – CEP: 07.140-000, Telefone: (11) 2402-8800 e e-mail: [licitacao@farmarin.com.br](mailto:licitacao@farmarin.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 58.635.830.0001-75, representada neste ato por **CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 180.XXX.X5/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-40, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 0021/2024-D, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024, Processo Administrativo nº 2023038833, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2024-D.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 25/06/2025 e término em 24/06/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2024-E

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15003152

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0021/2024-E

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos/grandes volumes, pertencentes às classes de frascos e grandes volumes, que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90007/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CONTRATADA:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como

órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal n° 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, situada na AV. OESTE, 1 LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PARQUE IND. VICE – PRESIDENTE JOSE ALENCAR – ETAPA II, CEP 74.993-394, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. Telefone: (62) 4012-1199 RAMAL 2151 e e-mail: [licitacao@hospdrogas.com.br](mailto:licitacao@hospdrogas.com.br), inscrita no CNPJ sob o n° 08.774.906/0001-75, representada neste ato por **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 20XXXXXX83 SSPDS – CE, inscrito no CPF sob o n° 064.XXX.XXX-23, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços N° 0021/2024-E, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.007/2024, Processo Administrativo n° 2023038833, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2024-E.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 25/06/2025 e término em 24/06/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
LUIS ALFREDO LIMA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2024-F

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15003152

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.007/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0021/2024-F**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos/grandes volumes, pertencentes às classes de frascos e grandes volumes, que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90007/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Maria Rodrigues, n.º 100 – Olaria, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21031-490. Telefone: (21) 2560-4500 e e-mail: **riolicitacoes2@prohosp.com.br**, **riolicitacoes3@prohosp.com.br** inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0002-32, representada neste ato por **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 05.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº ° 722.XXX.XXX-63, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços N° 0021/2024-F, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.007/2024, Processo Administrativo nº 2023038833, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2024-F.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/06/2025 e término em 27/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****MARCOS MARQUES RIBEIRO**

REPRESENTANTE LEGAL

**PORTARIA N° 991/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, matrícula 29372, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N° 992/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CT, com efeitos a

contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 994/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ**, matrícula 2040, da Função Gratificada de Diretor de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 995/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Bole-

tim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada ELIS REGINA REZENDE PINHEIRO, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 996/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado RAFAEL MESQUITA STOQUE, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 997/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada TATIANE SANTOS DE SOUZA, para o

cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 998/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado WANDERSON ROSA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 999/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: n° 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei n° 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto n° 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto n° 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH n° 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado CAÍQUE PACHECO CARVALHO DE ARAÚJO, para o cargo de Engenheiro Civil, Classe Inicial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1000/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: n° 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei n° 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto n° 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto n° 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH n° 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada LAÍS DOS SANTOS ALVES, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: n° 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei n° 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto n° 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto n° 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH n° 544, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada PAULA BARROS DA ROSA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1002/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n° 14.145/2025, de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**EXONERAR NATHAN LIMA REIS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Normas e Procedimentos, da Secretaria

de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA N° 1003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n° 14.145/2025, de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**NOMEAR NATHAN LIMA REIS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Assessoria Técnica de Diversidade, da Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA N° 1004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n° 14.146/2025, de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**EXONERAR THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, matrícula 32477, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **PORTARIA Nº 1005/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.146/2025, de 30 de maio de 2025,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio ao Ordenamento, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **RESOLUÇÃO CMS-AR Nº 017 DE 27 DE MAIO DE 2025**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS

REIS (CMS/AR), criado na forma da Lei Municipal nº 176/92, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste CMS-AR; em observância às Leis Federais nos 8.080/1990 e 8.142/1990; assim como a Resolução 453/2012 do CNS e de acordo com o deliberado pela Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2025 pelo plenário deste Colegiado,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, em conformidade com o estabelecido por meio de voto dos Conselheiros Municipais de Saúde, em Reunião Plenária (**Ordinária**), realizada em 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

**Art.1º – A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis**, convocado pelo Prefeito em conjunto com o conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com caráter DELIBERATIVO, e o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde de 2026 a 2029, conforme o decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO nº 2126, pag. 50/51.

**Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Saúde** terá como abrangência toda a rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, acontecerá nos dias 05, e 06 de julho de 2025, e será realizada em local a ser definido pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – As atividades serão realizadas nos dias **05 e 06 de julho de 2025**, (sábado e domingo), a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do presente Regimento.

**Art. 3º-** A Comissão Organizadora da XIII CMS-AR, composta por Conselheiros Municipais de Saúde, e por seus convidados, terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da XIII CMS-AR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;

3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e orçamento;

4. Estabelecer local e data do evento;

5. Realizar visita técnica no local do evento;

6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização, conforme Art. 4º do Decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO de nº 2126, pag. 50/51;

I. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme Legislação.

7. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da XIII Conferência Municipal de Saúde;

8. Fiscalizar a prestação de contas dos recursos destinados a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde;

9. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação, (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outros, conforme Art. 4º do Decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO de nº 2126, pag.50/51;

10. Propor a lista dos convidados e delegados (as), inscritos (as), obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

11. Caberá a relatoria elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;

12. Definir Instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;

13. Promover a divulgação do Regimento Interno;

14. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

**Art. 4º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis disponibilizar os recursos financeiros para a realização de contratações ou atividades que sejam pertinentes para a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis que dependa de recursos, conforme o Art. 4º do decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO 2126, pag. 50/51 .

a) Contratação de relatores para relatoria da Plenária Final;

b) Contratação de 05 (cinco), pessoas para atuarem administrativamente pelo período de 90 dias, a partir da aprovação deste Regimento Interno;

c) Contratação de Keypads para votação eletrônica;

d) contratação de Buffet para o coffee break da manhã, à tarde, e almoço para os dois dias;

e) Disponibilizar dois (02), veículos para o transporte dos conselheiros e convidados, para os dias 05, e 06/06/25, além do veículo do CMS, e uma (01) van, e uma (01) spin de 7 lugares, para o

transporte dos grupos do evento cultural somente para um dia;

f) Garantir aos Ilhéus inscritos para a XIII CMS-AR, o traslado no dia 05/06/25, (Ilha / Angra), e dia 06/05/25 para o retorno, (Angra / Ilha), além de hospedagem, (pernoite), e o jantar para o dia 05/06/25.

**Art. 5º** - A XIII CMS Contará com os seguintes participantes, na condição de DELEGADOS:

a) Delegados (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde, com direito a voz e voto;

b) Delegados (as) inscritos (as), e homologados (as) na XIII CMS, com direito a voz e voto;

c) Os membros da Comissão Organizadora serão Delegados, incluindo seus convidados que forem indicados, com direito a voz e voto;

**Parágrafo Primeiro** – A inscrição/cadastro deverá ser feita por todos os Delegados.

**Parágrafo Segundo** – A XIII CMS também terá a participação de convidados (as) e participantes livres, com direito a voz.

**Art.6º** - O quadro de delegados da XIII CMS será o seguinte, respeitando a Paridade

**USUÁRIOS- 50%**

**GESTORES E PRESTADORES - 25%**

**TRABALHADORES DA SAÚDE - 25%**

**TOTAL- 100%**

**Parágrafo Primeiro** - A inscrição será feita pelo site da prefeitura de Angra Dos Reis através do link “ <https://forms.gle/rSKsM6PN-GBYaHpYC7>”, e presencialmente na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado à Avenida José Elias Rabha nº280, sala 2B, Parque das Palmeiras - Angra dos Reis - Cep: 23906-000, até o dia 20/06/2025.

**Parágrafo Segundo** - A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, seguindo seu regulamento.

**Parágrafo Terceiro** - Para que haja a paridade, o quantitativo será com base no número da inscrição pelo segmento usuários que farão parte para compor os delegados, exceto os delegados natos.

**Parágrafo Quarto** - As instituições que não fizerem parte do caput poderão se inscrever como participante livre.

**Parágrafo Quinto** - As instituições deverão inscrever 02 (dois) delegados;

**Art.7º** - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 8º** – A XIII CMS terá em sua plenária de abertura a leitura do Regimento Interno da Conferência.

**Parágrafo Único** – Em sua plenária final como instância de decisão da XIII CMS-AR.

**Art.9º** – O tema central da conferência que orientará as discussões será “ **SAUDE NÃO É UM NEGÓCIO, É UM DIREITO**”.

**Art. 10º** – Serão desenvolvidas 5 (cinco) eixos temáticos, a saber:

**Eixo 1-** O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde

- Defesa do piso constitucional da saúde (PCCS) - Lei 141/2012;
- Controle social sobre os orçamentos;
- Enfrentamento à privatização e à terceirização.

**Eixo 2** - Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado

- Estratégia Saúde da Família e equipe multiprofissional;
- Ações comunitárias, acesso universal e projeto de saúde no território;
- Valorização das equipes multiprofissionais.

**Eixo 3-** A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

- Garantia de cuidado em liberdade;
- Garantia de recursos humanos para o RAPS através de concurso público;
- Combate à medicalização e internações indevidas;
- Garantir enfermagem especializada de saúde mental ( Leito de resguarda );
- Implantação de dispositivos como residências terapêuticas e unidades de acolhimento ao adulto (UAA).

**Eixo 4-** Participação social e democracia no SUS

- Fortalecimento dos conselhos de saúde e dos conselhos locais;
- Transparência e controle social dos instrumentos de gestão;
- Formação de conselheiros e incentivo à mobilização popular;
- Estruturação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

**Eixo 5** - Determinantes sociais da saúde e intersetorialidade

- Saneamento básico, alimentação e educação como políticas de saúde;
- Saúde da população vulnerabilizada ( povos tradicionais, originários, pessoas com deficiências, - LGBTQIAPN+ e pessoas em

situação de rua).

**Parágrafo Único** – Os eixos serão desenvolvidos simultaneamente.

**Art.11º** - Os grupos de trabalho serão compostos por delegados (as), convidados (as) e participantes livres, conforme Art. 6º, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

**Parágrafo Único** – Todas as propostas aprovadas por maioria simples dos presentes no trabalho de grupo serão apresentadas na plenária final.

**Art.12º** - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório Consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal, conforme a deliberação da CMS-AR de 2025.

**Parágrafo Primeiro** - Os grupos farão a apresentação de suas propostas e moções na forma de leitura sequencial, sem interrupções.

**Parágrafo Segundo** - Caso algum delegado discorde de alguma das propostas ou moções lidas, deverá sinalizar para a mesa Diretora, solicitando DESTAQUE durante a leitura.

**Parágrafo Terceiro** - Todas as propostas e moções que não obtiverem destaque estarão automaticamente aprovadas.

**Parágrafo Quarto** - As propostas e moções que receberem destaque serão objeto de 01 defesa à favor e 01 defesa contrária, cada uma com 3 minutos, para imediata votação pela plenária.

**Art.13** - O relatório final da XIII CMS-AR deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde pela equipe de relatoria durante a reunião subsequente à realização da XIII CMS-AR em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, contendo todas as ações, propostas e moções aprovadas na Plenária Final para sua homologação.

**Art.14** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 15** – O presente Regimento Interno terá ampla divulgação pelos meios Oficiais do Município e por todos outros meios que a Comissão Organizadora julgar viável.

**Art. 16** - A XIII Conferência Municipal de Saúde, não elegerá novos membros do Conselho Municipal de Saúde, seguindo o que preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis em seu plenário.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE - 2025

LEONARDO BASTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025/FTAR**

#### **PROCESSO SEI-2025-21000292**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de cabines sanitárias, incluindo instalação, manutenção, desinstalação, a limpeza das cabines sanitárias, o recolhimento e transporte dos resíduos sólidos, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis;

No dia 18/06/2025, às 9:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – N° 90003/2025, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: . Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: [tur.clic@angra.rj.gov.br](mailto:tur.clic@angra.rj.gov.br).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO N° 053/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000424, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 011/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **MAMELUCO**

**PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula n.º 32.384, para exercer a **Gestão** da contratação supracitada, cujo objeto é a “Contratação do show artístico do cantor “**Lenine**”, para a apresentação no evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, no dia 04 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula n.º 28.904, para exercer a **Fiscalização** da contratação supracitada.

**Art. 3.º.** Fica designada a servidora **CAROLINE SOUZA DA ROCHA** - Matrícula n.º 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90009/2025/IMAAR

Órgão: Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – (UASG 927590)

CNPJ: 10.748.636/0001-70 (Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis)

E-mail: [imaar.sufun@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.sufun@angra.rj.gov.br)

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de camisas, incluindo todos os custos com fornecimento de mão de obras, matéria – prima e materiais necessários para perfeita execução do serviço.

Valor máximo da contratação: R\$ 39.520,00 ( trinta e nove mil quinhentos e vinte reais )

Recebimento de propostas: 30/05/2025 á 04/06/2025

Data da sessão: 04/06/2025

Fase de lances: das 8h às 14h

Critério de julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberto

ME/EPP Equiparadas: sim

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1006/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 750, datado de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCILENE PEREIRA**, matrícula 4501673, da interinidade, da Função Gratificada de Diretora de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 750, datado de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCILENE PEREIRA**, matrícula 4501673, da Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 1008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 750, datado de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARCILENE PEREIRA**, matrícula 4501673, para a Função Gratificada de Diretora de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1009/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 750, datado de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY**, matrícula 1683, da interinidade, da Função Gratificada de Coor-

denadora de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PORTARIA N° 1010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO n° 750, datado de 30 de maio de 2025,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY**, matrícula 1683, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

#### ERRATA DO DECRETO N° 14.137

Errata do Decreto 14.137, de 23 de maio de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2126, de 23 de maio de 2025, página 50, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

#### **ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de **2005**, estabelecendo o tema central como sendo: “Saúde não é um negócio, é um direito!”

#### **LEIA-SE:**

“**Art. 1º** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de **2025**, estabelecendo o tema central como sendo: “Saúde não é um negócio, é um direito!”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

#### PORTARIA SPDC N° 22 DE 30 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve pulcar a relação dos imóveis DESINTERDITADOS, conforme listagem abaixo.

RELAÇÃO DESINTERDIÇÕES MAIO/2025									
QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	DESINTERDIÇÃO	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
1	MONSUABA	1091/2022	0061/2022	22/06/2022	0038/2022	28/5/22	561	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	CLÁUDIA DE PAULA MATOS DE MENEZES
2	MONSUABA	1221/2022	0187/2022	25/07/2022	0040/205	28/5/25	719	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	GRAZIELLA GARRETH XAVIER
3	MONSUABA	0551/2022	0216/2022	05/04/2022	0029/2025	27/5/25	46 CASA 3	RUA PROJETADA A	ÂNGELA MORAES LIMA

4	MONSUABA	0552/2022	0217/2022	05/04/2022	0030/2025	27/5/25	46 CASA 2	RUA PROJETADA A	HELEN BASILIO PAZ LIMA
5	MONSUABA	1259/2022	0244/2022	16/08/2022	0043/2025	29/5/25	253	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	IRENE MARIA DE SOUSA
6	MONSUABA	1338/2022	0252/2022	23/08/2022	0025/2025	27/5/25	54	RUA DO SOSSEGO	MERCEDES DA GLÓRIA CORREA
7	MONSUABA	1334/2022	0256/2022	23/08/2022	0024/2025	27/5/25	91	RUA DO SOSSEGO	LUIS PAULO DA SILVA DIONÍSIO
8	MONSUABA	1333/2022	0257/2022	23/08/2022	0023/2025	27/5/25	91	RUA DO SOSSEGO	LUIS FELIPE DA SILVA DIONÍSIO
9	MONSUABA	1331/2022	0259/2022	23/08/2022	0022/2025	27/5/25	73	RUA DO SOSSEGO	RENATO RAMOS MAGALHÃES
10	MONSUABA	1330/2022	0260/2022	23/08/2022	0021/2025	27/5/25	73	RUA DO SOSSEGO	IVANILDA
11	MONSUABA	0515/2022	0272/2022	05/04/2022	0042/2025	28/5/25	629 CASA 2	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	LÉA MARIA SÓUSA
12	MONSUABA	0653/2022	0273/2022	05/04/2022	0036/2025	28/5/25	629	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	DOMINIQUE NAZARÉ SIQUEIRA
13	MONSUABA	1329/2022	0281/2022	24/08/2022	0020/2025	27/5/25	73	RUA DO SOSSEGO	CLAUDIA REGINA CORREA VILELA DE CARVALHO
14	MONSUABA	0483/2022	0300/2022	05/04/2022	0031/2025	28/5/25	629 F	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	ROBÉRIA DE ARAÚJO CORREA
15	MONSUABA	0860/2022	0314C/2022	06/04/2022	0037/2025	28/5/25	695	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	MARIA DO SOCORRO GOMES DE MEDEIROS
16	MONSUABA	0585/2022	0328/2022	07/04/2022	0034/2025	28/5/25	553	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	JOSE CARLOS SILVA CHAGAS
17	MONSUABA	0489/2022	0332/2022	08/04/2022	0048/2025	29/5/25	S/N	RUA PROJETADA A	RAIZA DA GUIA ZUCHELI
18	MONSUABA	0494/2022	0345/2022	12/04/2022	0028/2025	27/5/25	719	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	MANOEL MARQUES XAVIER
19	MONSUABA	0549/2022	0364/2022	05/04/2022	0016/2025	27/5/25	47	RUA PROJETADA A	CICERO WILSON ALVES BASILIO
20	MONSUABA	0559/2022	0365/2022	05/04/2022	0033/2025	28/5/25	45-2	RUA PROJETADA A	MICHAELE ALVES DOS SANTOS
21	MONSUABA	0566/2022	0373/2022	06/04/2022	0047/2025	29/5/25	52-3	RUA PROJETADA A	ROMULO DE SOUZA SILVA
22	MONSUABA	0630/2022	0374/2022	06/04/2022	0050/2025	29/5/25	52-1	RUA PROJETADA A	PRISCILAENE DE OLIVEIRA GOMES
23	MONSUABA	0622/2022	0375/2022	06/04/2022	0017/2025	27/5/25	52	RUA PROJETADA A	JUSSARA NUNES DA SILVA
24	MONSUABA	0608/2022	0389/2022	06/04/2022	0035/2025	28/5/25	711	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	HILDA MACIEL DE OLIVEIRA
25	MONSUABA	0675/2022	0394/2022	06/04/2022	0018/2025	27/5/25	50	RUA PROJETADA A	LEANDRO RAMOS CUSTODIO
26	MONSUABA	0668/2022	0395/2022	06/04/2022	0044/2025	29/5/25	50	RUA PROJETADA A	ABEL PEREIRA DE FREITAS
27	MONSUABA	0670/2022	0396/2022	06/04/2022	0045/2026	29/5/25	51	RUA PROJETADA A	FRANCISCA MARIANA DE SOUZA
28	MONSUABA	0694/2022	0397/2022	06/04/2022	0046/2025	29/5/25	51	RUA PROJETADA A	JOANA GOMES DA SILVA MATIAS
29	MONSUABA	0672/2022	0398/2022	06/04/2022	0019/2025	27/5/25	51	RUA PROJETADA A	ANTONIA CICERA GOMES DA SILVA
30	MONSUABA	0696/2022	0399/2022	06/04/2022	0049/2025	29/5/25	S/N	RUA PROJETADA A	ANDERSON LEITE MORAIS
31	MONSUABA	0532/2022	0403/2022	06/04/2022	0032/2025	28/5/25	719	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	MARILUCIA SOUZA DOS SANTOS

32	MONSUABA	1097/2022	0426/2022	06/04/2022	0039/2025	28/5/25	677	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	ROBERTO NEPPEL MARQUES
33	MONSUABA	0499/2022	0431/2022	06/04/2022	0027/2025	27/5/25	719	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	PAULO MARQUES XAVIER
34	MONSUABA	0593/2022	0443/2022	06/04/2022	0051/2025	29/5/25	541-C2	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	MARCIO FACUNDO GREDILHA
35	MONSUABA	1570/2022	0520/2022	23/08/2022	0026/2025	27/5/25	95	RUA DO SOSSEGO	DESCONHECIDO
36	MONSUABA	1709/2022	0797/202	19/12/2022	0041/2025	28/5/25	561	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIN	NADIA DOS SANTOS
37	MONSUABA	0568/2022	0364B/2022	05/04/2022	0015/2025	19/5/25	45-1	RUA PROJETADA A	CICERO SILVA DOS SANTOS
38	ITANEMA	0303/2025	0030/2025	06/04/2025	0014/2025	16/5/25	LOTE 13	RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE	LEANDRO JOSE FILHO / IVAN SOARES DA SILVA

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA SPDC Nº 023 DE 30 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve publicar a relação de imóveis INTERDITADOS, conforme listagem abaixo:

QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE	TIPO DE INTERDIÇÃO
1	CENTRO	0279/2025	0067/2025	14/05/2025	SN	RUA DOUTOR BASTOS	SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	ESTRUTURAL
2	PARQUE MAMBUCABA	0304/2025	0066/2025	08/05/2025	137	RUA DOLLOR BARRETO	DEORQUE JOSÉ CARLO DE OLIVEIRA	ALAGAMENTO
3	PARQUE BELÉM	0330/2025	0068/2025	24/05/2025	285	RUA SÃO MATHEUS	DAYANE ALVES FIRMINO / ZILAR DOS SANTOS FERNANDES	TALUDE
4	CAMORIM PEQUENO	0329/2025	0069/2025	24/05/2025	220	RUA DAS ROSAS	IGOR VICENTE DA SILVA / WILMA MELO DE SOUZA	TALUDE

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO DE ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 124/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 124/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/06/2025 e término em 30/11/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 515.886,42 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) dividido em 06 (seis) parcelas de R\$ 85.981,07 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2027.15.452.0220.2069.339039; Ficha nº 20250559, Fonte de Recurso: 17040004.

**RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de homologação de licitação com o mesmo objeto antes do término deste termo.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls. 2520/2521, constante do processo administrativo nº 2019006423, de 25/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### **EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO N° 008/2025/SOH**

Pela presente Ordem de Reinício nº 008/2025/SOH, determinamos que a empresa CONTRATADA, **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, reinicie os serviços referentes ao processo **2023028879** – contrato **322/2023** na data de **04/06/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### **PORTARIA N° 401/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13001258**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 103/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13001258**, cujo objeto é a “**Fornecimento de licenças de software (ADOBE CREATIVE CLOUD)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 103/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13001258**, cujo objeto é a “**Fornecimento de licenças de software (ADOBE CREATIVE CLOUD)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 MAIO DE 2025

**ROBERTO PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 402/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13001258**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA LTDA**, com fundamentação na da Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 102/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-13001258, cujo objeto é a “**Fornecimento de licenças de software (AUTODESK AUTOCAD LT, AUTODESK AUTOCAD 3D e AUTODESK REVIT)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 102/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-13001258, cujo objeto é a “**Fornecimento de licenças de software (AUTODESK AUTOCAD 2D LT, AUTODESK AUTOCAD 3D e AUTODESK REVIT)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

**ROBERTO PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 403/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-13000765, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 169/2024/SMGP, realizada através do SEI-2024-13000765, cujo objeto é a “**Aquisição de licenças dos Softwares: CORELDRAW e ADOBE CREATIVE CLOUD**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata

de Registro de Preços nº 169/2024/SMGP, realizada através do SEI-2024-13000765, cujo objeto é a “**Aquisição de licenças dos Softwares: CORELDRAW e ADOBE CREATIVE CLOUD**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 404/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 099/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Estabilizador)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 099/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Estabilizador)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 405/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-01005254**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 101/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (HD Externo 2TB)”**.

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 101/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (HD Externo 2TB)”**.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 406/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-01005254**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 098/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (NoBreaks)”**.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 098/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (NoBreaks)”**.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 407/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13000592**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da

Ata de Registro de Preços nº 170/2024/SMGP, realizada através do SEI-2024-13000592, cujo objeto é a “**Aquisição de Notebooks**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 170/2024/SMGP, realizada através do SEI-2024-13000592, cujo objeto é a “**Aquisição de Notebooks**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 408/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 100/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Projektor Multimídia)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 100/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Projektor Multimídia)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 409/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **ULTRA MAX COMERCIAL LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 095/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Réguas de Tomadas para rack)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 095/2025/SMGP, realizada através do SEI-2024-01005254, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Réguas de Tomadas para rack)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 410/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no

uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13000592**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica designado o servido **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 171/2024/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13000592**, cujo objeto é a “**Aquisição de SSDs 2.5 SATA 240 GB**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 171/2024/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13000592**, cujo objeto é a “**Aquisição de SSDs 2.5 SATA 240 GB**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 411/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-01005254**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **E.G. DE HOLANDA LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 097/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Switchs 24 portas)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SIL-**

**VA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 097/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Switchs 24 portas)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 412/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-13000261**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 070/2024/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13000261**, cujo objeto é a “**Aquisição de Tablets**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 070/2024/SMGP, realizada através do **SEI-2024-13000261**, cujo objeto é a “**Aquisição de Tablets**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 413/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo **SEI-2024-01005254**, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA EPP**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA** – Matrícula nº 27.951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 096/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Racks de parede e Suportes de mesa)**”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA** – Matrícula nº 28.026, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 096/2025/SMGP, realizada através do **SEI-2024-01005254**, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos permanentes de Informática (Racks de parede e Suportes de mesa)**”.

**Art. 3.º.** Ficam designados os servidores **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA** – Matrícula nº 32.598 e **LUCAS JÚDICE GONÇALVES** – Matrícula nº 17.876, para exercer, respectivamente, a **suplência da gestão e fiscalização** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 414/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2024031309, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PES-**

**SOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**, com fundamentação no Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**, matrícula 32.598, para exercer a gestão do contrato 177/2023, realizada através do processo nº 2024031309, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, do elevador da sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.776 para exercer a fiscalização do Contrato 177/2023, realizada através do Processo nº 2024031309, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, do elevador da Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 3.º.** Fica designado o servidor **FÁBIO MARTINS RODRIGUES**, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **FRANK FOGASSA NOVAES**, matrícula 14.392 para exercer a suplência da gestão do contrato 177/2023.

**Art. 4.º.** Fica revogada a Portaria nº 269/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2076, de 25 de Fevereiro de 2025.

**Art. 5.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1011/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SMGP/SECRETARIO nº 750, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**, matrícula 12285, da interinidade, do Cargo em Comissão de Assessor de Administração, Logística e Gestão, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2437/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS -  
TRIAL TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**

**013/2023**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste no percentual de 4,873% (quatro vírgula oitocentos e setenta e três por cento) do índice IPCA/IBGE, data base: novembro/2024, que retrata a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, refletido de forma discriminada na planilha de medição às fls. nº 2.525 à 2.545, Cronograma Físico-financeiro às fls. nº 2.522, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contratação, conforme manifestação da **CONTRATADA** no documento de solicitação de reajuste contratual às fls. nº 2.521, **com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato nº 013/2023 c/c art. 40, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

**PREÇO:** O valor global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 1.168.417,39 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), conforme memória de cálculo às fls. nº 2555 do processo de despesa nº 2437/2023. O valor global do Contrato nº 013/2023 após o reajuste é de R\$ 48.010.169,04 (Quarenta e oito milhões dez mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo tem início a partir da 12ª medição em 09/12/2024 e término no final da 27ª medição em 02/04/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o presente Termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.031.0185.1126, ED.4.4.9.0.51.00.00, Nota de Empenho Global nº 136/2025, datada de 17/03/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente ao presente exercício, conforme fls. nº. 2553.

**AUTORIZAÇÃO:** 12/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Oitava do Contrato nº 013/2023 c/c art. 40, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE